



LEI Nº 5.763 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DENOMINA RUA “09” LOCALIZADA ENTRE OS
BAIRROS PADRE EUSTÁQUIO E JARDIM SUL,
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 09, localizada entre os bairros Jardim Sul e Padre Eustáquio, situados no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se **RUA LÁZARO DELFINO DE SOUSA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de novembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz